INDICAÇÃO Nº 099/2019

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Educação – CARLOS ROGÉRIO GARCIA, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA, no sentido de substituir os alambrados (cerca de arame) da Escola Municipal Prof.ª Rosimares Camargo Benitez, por muro de concreto.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido dos pais que se queixam da falta de segurança na escola, vez que, pelo fato da escola ser cercada por alambrados os alunos conseguem ter contato com pessoas que estejam passando pela rua e vice versa.

Certo é que, com a substituição do atual alambrando por muro de concreto irá de sobremaneira trazer mais segurança, tanto para os alunos, como professores e funcionários, proporcionando mais tranquilidade para todos, bem como também, passar aos pais mais segurança, já que será possível controlar quem entra e quem deixa as dependências da escola.

Importante ressaltar ainda que, a substituição de alambrado por muro de concreto trará proteção ao patrimônio escolar e garantirá a privacidade na realização das atividades escolares realizadas no dia a dia.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de Abril de 2019

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 ABR. 2019
PROT. Nº 182
PROTOCOLO